

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

| Curso: | Design | Design Campus C | | Cia | Cianorte | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------------------------|--------------|--|
| Departamento: | DDM – Departamento de Design e Moda | | | | | |
| Centro: | CTC – Centro de Tecnologia | | | | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | | | | | | |
| Nome: Noções de Ética e Propriedade Intelectual | | | | | Código: 8413 | |
| Carga Horária: 34 | | Periodicidade: Semestral | Ano de | Ano de Implantação: 2018 | | |
| 1. EMENTA | | | | | | |
| Conhecimentos essenciais sobre as relações de trabalho, ética profissional, direitos humanos e legislação específica que influenciam a prática profissional no contexto da sociedade atual e da propriedade intelectual. | | | | | | |
| 2. OBJETIV | | tos éticos, de direitos humanos e de | | ا مام ا | | |

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Fundamentos da ética
 - a. Fundamentos da ética:
 - b. Diferença entre os ética e moral;
 - c. Atitudes pessoais desejáveis para o adequado convívio em sociedade;
- 2. Introdução ao conceito de direitos humanos.
 - a. Dignidade humana;
 - b. Igualdade de direitos;
 - c. Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
 - d. Laicidade do Estado.
- 3. Ética e legislação profissional (ética aplicada ao trabalho)
 - a. Conhecimentos básicos de legislação e dos órgãos normativos relacionados com o design.
 - b. Aplicação da ética ao Design;
 - c. Identificar principais problemas éticos relativos à atividade do designer;
 - d. Projeto de lei para regulamentação do exercício da profissão.
- 4. Direitos do consumidor (CDC Código de Defesa do Consumidor).
 - a. Noções sobre os direitos e deveres do consumidor;
 - b. Direitos básicos estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor.
- 5. Propriedade Intelectual
 - a. Compreensão da divisão da propriedade intelectual (direito autoral, propriedade industrial ou proteção *sui generis*);
 - b. Propriedade industrial (marca; patente; desenho industrial; indicação geográfica; segredo industrial e repressão à concorrência desleal);
 - c. O que pode e o que não pode ser patenteado ou registrado;
 - d. Noções de registro de propriedade intelectual;
 - e. Noções de defesa dos direitos autorais e do direito de autor no âmbito internacional.

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS REPROGRÁFICOS. **Cartilha**. Disponível em: http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2016.
BARBOSA, Denis Borges. **O conceito de propriedade intelectual**. 2002. Disponível em: http://denisbarbosa.addr.com/trabalhospi.htm>. Acesso em: 1 mar. 2011.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral**: a busca de fundamentos. Petrópolis: Vozes, 2003.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 1.391/2011**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer, e dá providências. Disponível em:

<www.camara.gov.br/sileg/integras/873618.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2016.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CUNHA, Frederico Carlos da. **A proteção legal do design**. Rio de Janeiro: LUCERNA, 2003.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. O que são direitos humanos. Brasiliense, 1993.

GUZZO, Mauriceia Soares Pratissolli. **Ética e Legislação**. Curso Técnico de Informática. Colatina: CEAD/IFES, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Desenho Industrial**. 26 fev. 2016. Disponível em: http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/desenho>. Acesso em: 23 jun. 2016.

. Manual para o Depositante de Patentes. SAESP/DIRPA/INPI, 2015.

LEMOS, Ronaldo. **Propriedade intelectual**. Fundação Getúlio Vargas. 2011. Disponível em: < http://academico.direito-rio.fgv.br/ccmw/images/2/25/Propriedade_Intelectual. pdf>. Acesso em: 1 mar. 2011.

LODI, Lucia Helena. Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade.

Brasília: Ministério da Educação, 2003.

MOITA, Flavio Machado. Ética profissional e relações interpessoais no trabalho.

Manaus: Universidade Federal do Amazonas/CETAM, 2008.

4.2- Complementares

ALVES, José Augusto Lindgren. **A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade**. Os direitos humanos e o direito internacional. Rio de Janeiro: Renovar, p. 139-166, 1999.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Primeira publicação da obra: 350 a.C. Publicação brasileira: 2 ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1992.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 1 mar. 2011.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.078/90**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 1 mar 2011

_____. **Lei Federal nº 9.279/96**. Regulamenta os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, efetuando a proteção dos direitos relativos a esta propriedade, considerando o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 24 mar.2011.

_____. **Lei Federal nº 9.610/98**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9610.htm Acessado em: 1mar. 2011.

_____. **Lei Nº 10.973/2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica.

FRY, Tony. **Design Futuring**. Sustainability, Ethics and New Practice. EUA: Bloomsbury Academic, 2008.

PAPANEK, Victor J. **The Green Imperative**. Ecology and Ethics in Design and Architecture. USA: Thames & Hudson, 1995.

SOUSA SANTOS, Boaventura; CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. Cortez Editora, 2016.

STRUNCK, Gilberto. Viver de Design. Rio de Janeiro: 2AB, 1999.

VASSÃO, Caio Adorno. **Metadesign**. Ferramentas, Estratégias e ética para a complexidade. São Paulo: Edgard Blücher, 2010.

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO